



**POLÍTICA SOBRE  
SISTEMA DE  
CONFORMIDADE**

**FUNDAÇÃO NORBERTO  
ODEBRECHT**

## Índice

<b>1. OBJETIVO</b>	3
<b>2. GLOSSÁRIO</b>	3
<b>3. DISPOSITIVOS</b>	5
<b>3.1. NOSSO SISTEMA DE CONFORMIDADE</b>	5
<b>3.2. COMO PREVENIMOS</b>	7
<b>3.2.1. GOVERNANÇA DE CONFORMIDADE</b>	7
<b>3.2.2. POLÍTICAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES</b>	8
<b>3.2.3. AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES</b>	8
<b>3.2.4. COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO</b>	9
<b>3.2.5. CONFORMIDADE DE TERCEIROS</b>	10
<b>3.2.6. ENGAJAMENTO EM AÇÕES COLETIVAS</b>	10
<b>3.3. COMO DETECTAMOS</b>	10
<b>3.3.1. CANAL LINHA DE ÉTICA</b>	11
<b>3.3.2. MONITORAMENTO DE RISCOS E CONTROLES</b>	11
<b>3.4. COMO REMEDIAMOS</b>	12
<b>3.4.1. REMEDIAR RISCOS E FORTALECER CONTROLES</b>	13
<b>3.4.2. MEDIDAS DISCIPLINARES</b>	13
<b>4. REGRAS DE RETENÇÃO DE REGISTROS</b>	14
<b>5. ABRANGÊNCIA</b>	14
<b>6. PROCESSO DE CIÊNCIA E CERTIFICAÇÃO</b>	14
<b>7. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	14

## 1. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo orientar sobre a prática do Sistema de Conformidade da Fundação Norberto Odebrecht e zelar por sua aplicação efetiva, visando o compromisso com uma atuação ética, íntegra e transparente, bem como sua efetiva implantação com enfoque educacional, preventivo e de conscientização.

## 2. GLOSSÁRIO

Com o intuito de padronizar as expressões e os termos utilizados ao longo desta Política, as seguintes palavras e abreviações significam:

Auditoria externa	Exame independente das demonstrações financeiras preparadas pela Fundação Norberto Odebrecht.
CC-FNO	Conselho de Curadores da Fundação Norberto Odebrecht.
Ciclo de PA	Processo de planejamento e pacto, acompanhamento, avaliação e conclusão do Programa de Ação (PA).
Comitê de Ética	Comitê composto pelo Superintendente, 01 (um) membro do CC-FNO, Responsável por Conformidade e Responsável por Governança & Jurídico, que tem por objetivo deliberar sobre as questões que envolverem violações ao Código de Conduta da FNO.
Controles	Qualquer ação tomada por administradores, conselheiros ou outras partes para gerenciar os riscos e aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos serão alcançados. Os administradores planejam, organizam e dirigem a execução de ações suficientes para prover razoável certeza de que os objetivos e metas serão alcançados.
Documentação Orientadora	Documentos formais da Fundação que fornecem conteúdo sobre decisões, regras e orientações corporativas que são vitais para direcionar o trabalho da entidade com legitimidade, rastreabilidade e aplicabilidade, devendo ser observado e praticado por um certo universo definido de Integrantes.

Ética	Sistema de princípios morais que nos guia para o bem das pessoas e da sociedade.
FNO	Fundação Norberto Odebrecht.
Integrante	Pessoas que trabalham na Fundação em todos os níveis, incluindo executivos, diretores, estagiários e aprendizes.
Integridade	Caráter, qualidade de uma pessoa íntegra, honesta, incorruptível, cujos atos e atitudes são irrepreensíveis.
Líderes	Todo Integrante que lidera uma equipe.
Linha de Ética	Canal de comunicação, de acesso irrestrito e público disponibilizado pela Mantenedora Novonor para o recebimento de depoimentos de desvios de conduta ética ou denúncias envolvendo a FNO. O acesso a esse canal pode ser realizado via telefone ou internet e o conhecimento do conteúdo relatado é restrito a um determinado número de integrantes envolvidos nas apurações.
Nossa Cultura	Conjunto de princípios, conceitos e critérios, com foco na educação e no trabalho, que provê os fundamentos éticos, morais e conceituais para a atuação de nossos integrantes. Valoriza potencialidades do ser humano, como a disposição para servir, a capacidade e o desejo de evoluir e a vontade de superar resultados. Prevê, ainda, um processo de delegação planejada, baseada na confiança e na parceria entre líderes e liderados.
PA	Programa de Ação.
PDCIS	Programa de Desenvolvimento e Crescimento Integrado com Sustentabilidade, cujo objetivo geral é o de transformar social, econômica e ambientalmente as condições de vida das pessoas compreendidas nas regiões de atuação da FNO.

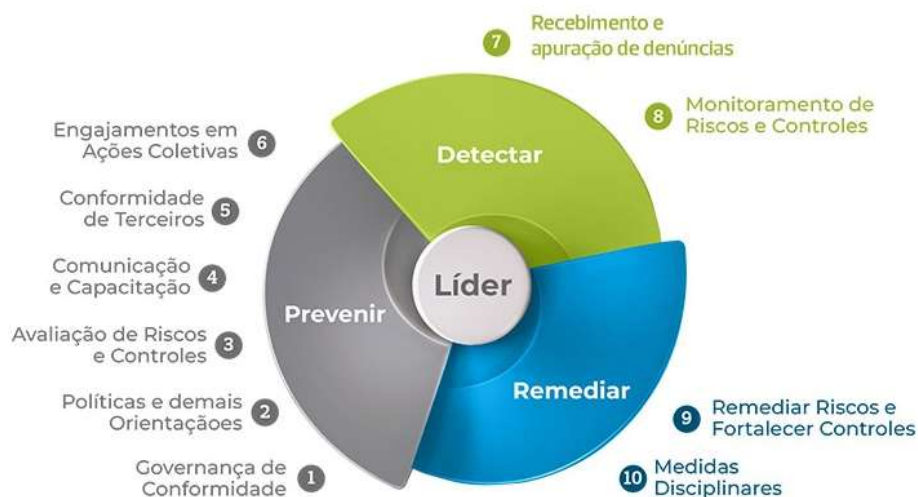
Partes interessadas	Beneficiários do PDCIS, investidores sociais, fornecedores, instituições parceiras, integrantes, Ministério Público Estadual, governos e agentes públicos, comunidades, prestadores de serviços, comunidades de entorno, mídia, ONGs e sociedade em geral.
Risco	Efeito da incerteza na realização dos objetivos, caracterizado por desvios em relação ao esperado, positivo ou negativo. O risco é muitas vezes expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento e a probabilidade de ocorrência associada.
Tecnologia Empresarial Odebrecht (TEO)	Conjunto de princípios, conceitos e critérios, com foco na educação e no trabalho, que provê os fundamentos éticos, morais e conceituais. A TEO é a principal obra intangível do nosso Fundador, Norberto Odebrecht, e fonte inspiradora de Nossa Cultura.
Terceiro	Pessoa, física ou jurídica, que atue em nome, no interesse ou para o benefício da entidade, preste serviços ou forneça outros bens, assim como parceiros comerciais que prestem serviços à Fundação, diretamente relacionados à obtenção, retenção ou facilitação de negócios, ou para a condução de assuntos da entidade, incluindo, sem limitação, quaisquer distribuidores, agentes, corretores, despachantes, intermediários, parceiros de cadeia de suprimento, consultores, revendedores, contratados e outros prestadores de serviços profissionais.
Transparência	Condução de negócios sem agendas ocultas, e divulgação e disponibilização regular de informações precisas e abrangentes para as partes interessadas.

### 3. DISPOSITIVOS

#### 3.1. NOSSO SISTEMA DE CONFORMIDADE

Por convicção, assumimos o compromisso de atuar de forma ética, íntegra e transparente e adotamos um sistema de conformidade inspirado nas melhores práticas mundiais e no respeito às leis.

Nosso sistema de conformidade, suportado por nossa cultura empresarial, protege a reputação da FNO, gerencia riscos e reforça a confiança de nossos parceiros, integrantes, investidores sociais, beneficiários e demais partes interessadas.



Nosso sistema é composto por 3 pilares de prevenção, detecção e remediação de riscos e de más condutas. Esses pilares se desdobram em 10 medidas integradas para a promoção de uma cultura organizacional que dê sustentação ao Código de Conduta da FNO. Esse compromisso é de responsabilidade de todos, especialmente dos líderes que possuem papel central na implantação e prática de nosso sistema.

Nosso sistema de conformidade é uma estrutura orgânica, com interdependência entre as 10 medidas. Seu funcionamento é efetivo quando existe harmonia e conexão entre seus pilares e quando implementado em conjunto e de forma integrada com as demais políticas da FNO.

Buscamos relacionamentos legítimos, sustentáveis e de confiança com os diferentes públicos, embasados na TEO, na Nossa Cultura e no Código de Conduta. Mais importante do que a ciência dessa cultura é a efetiva prática por parte de todos os nossos integrantes na condução das atividades do dia a dia e ao fazermos negócios.

Cumprimos nossas políticas e diretrizes, agimos de acordo com o Código de Conduta e em alinhamento com o nosso sistema de conformidade, o qual está em constante amadurecimento e evolução.

Confiamos em cada um de nossos integrantes para entender, observar, seguir e disseminar as 10 medidas de detecção, prevenção e remediação de riscos presentes em nosso sistema de conformidade.

Nossos líderes, apoiados pela área de conformidade, assumem papel fundamental. O exemplo, envolvimento, o apoio irrestrito das lideranças – no discurso e na ação – são essenciais para assegurar que haja, na prática, processos formais efetivos e aderentes à identidade da FNO. Assim, as devidas orientações são praticadas em todos os níveis.

Nosso sucesso depende da atitude de todos e de cada um de nossos integrantes. Praticamos nosso sistema de conformidade por convicção.

### **3.2. COMO PREVENIMOS**

Prevenir é melhor e menos oneroso do que remediar. Portanto, a atenção de nossos líderes, os investimentos e os demais recursos devem ser prioritariamente canalizados para as medidas de prevenção. O pilar de prevenção de nosso sistema de conformidade é composto por 6 medidas, detalhadas a seguir.

#### **3.2.1. GOVERNANÇA DE CONFORMIDADE**

Governança é o sistema de gestão, inclusive de comunicação e processos, pelo qual a Fundação Norberto Odebrecht é dirigida e monitorada, estendendo-se desde o Conselho de Curadores da Fundação Norberto Odebrecht (CC-FNO) até os seus integrantes, independentemente de cargo ou posição. Esse sistema de gestão tem por finalidade disseminar os nossos princípios básicos, alinhar os interesses corporativos e prestar contas de sua atuação.

Na FNO, a governança de conformidade se inicia no CC-FNO e se estende a todos os nossos integrantes. O apoio permanente e o compromisso da liderança com a boa conduta são condições indispensáveis para o fomento de uma cultura de ética, integridade e transparência e de respeito às leis, as quais devem ser reforçadas e implementadas em todos os âmbitos da Fundação. Ao atuar com ética, integridade e transparência, a liderança inspira os demais integrantes a atuar de acordo com esses mesmos princípios, constituindo a base de um sistema de conformidade efetivo.

Asseguramos a independência, autonomia e imparcialidade da função de conformidade por meio de seu vínculo e reporte a 01 (um) membro do CC-FNO, escolhido pelo CC-FNO e que participará do Comitê de Ética da FNO. O Responsável

por Conformidade, liderado diretamente pelo referido membro do CC-FNO, tem as competências necessárias para as suas atribuições e acesso a recursos adequados e suficientes para o desenvolvimento de seu trabalho. O CC-FNO, por sua vez, tem o apoio do Comitê de Ética em todas as questões que envolvem violações ao Código de Conduta.

O responsável por Conformidade atua em constante parceria com o CC-FNO para assegurar a efetiva prática de nosso sistema de conformidade por todos os integrantes da FNO.

### **3.2.2. POLÍTICAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES**

Políticas e demais orientações devidamente planejadas, estruturadas, comunicadas e praticadas são essenciais para a efetividade de nosso sistema de conformidade.

Nossas documentações orientadoras descrevem, registram e divulgam decisões, normas e seus limites de atuação para direcionar com legitimidade, rastreabilidade e aplicabilidade o trabalho e as atividades exercidas pelos integrantes da FNO. Essas documentações orientam sobre as condutas esperadas e são ferramentas de apoio ao processo de diálogo e à delegação planejada entre líderes e liderados, que é o eixo principal da comunicação na FNO.

Nossas políticas e demais orientações são documentadas, comunicadas e reforçadas pelos líderes para garantir sua ciência e prática por todas as pessoas impactadas pelos temas abrangidos. Elas são instrumentos vivos e, portanto, são revisadas periodicamente para que estejam sempre atualizadas para refletir os objetivos da Fundação, observando as melhores práticas organizacionais e do Terceiro Setor.

Nossas orientações são coordenadas entre si e devem ser de fácil compreensão e acesso, para a plena aplicação na rotina de trabalho de cada integrante. Orientações consistentes e transparentes são mais eficazes, criando bases sólidas para relações de confiança internas e com as demais partes interessadas.

### **3.2.3. AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES**

A gestão de riscos tem como objetivo apoiar o cumprimento de nossas atividades, por meio da definição de estratégias e ações para mitigar o impacto de potenciais eventos capazes de afetar a Fundação Norberto Odebrecht.

Os nossos controles internos são construídos na proporção requerida pelos riscos e avaliados de maneira contínua e coerente.



O pilar de prevenção de nosso sistema de conformidade é reforçado quando, por meio de um processo de avaliação amplo e contínuo, identificamos e tratamos os principais riscos a que estamos expostos. Estamos sujeitos a riscos das mais diversas categorias, tais como estratégicos, financeiros, de imagem e reputação, legais e regulatórios ou de conformidade, operacionais e socioambientais, os quais devem ser devidamente identificados, avaliados e tratados, sempre de forma direta, tempestiva e prática. Dessa maneira, nos antecipamos e nos prevenimos de possível materialização de riscos e de suas consequências.

Riscos, das mais diversas naturezas, podem ser resultantes da falta ou ineficiência das políticas, de fragilidades nos processos, conduta, procedimentos e controles internos ou de fatores externos. É papel de nossos líderes avaliar o ambiente de riscos a que estamos expostos, adotar atitudes preventivas e proativas para identificar, mitigar e prevenir riscos, garantindo que cada integrante de sua equipe também o faça.

#### **3.2.4. COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

Um sistema de conformidade é efetivo e eficaz quando as políticas e demais orientações (2ª medida do sistema de conformidade) são devidamente comunicadas e contempladas em capacitações para os integrantes impactados pelo tema em questão.

Nossas orientações, por intermédio dos mais diversos meios de comunicação, são amplamente divulgadas e periodicamente revisadas. Os temas abordados são transmitidos de forma clara, precisa e compreensível, sem mensagens dúbias, disponibilizados no idioma de atuação e em locais de fácil acesso a todos os públicos. As orientações não terão efetividade se as pessoas não souberem como e quando aplicá-las.

Nosso programa de capacitação no sistema de conformidade é preparado com base em riscos, adaptado a cada público-alvo e adequado a cada área de atuação. Assim, todos os integrantes são devidamente capacitados para compreender o conteúdo e os aspectos práticos do sistema de conformidade e para manter o tema conformidade presente no seu cotidiano. Instrumentos de registro e avaliação são implementados para assegurar o monitoramento e acompanhamento da execução do programa de capacitação no sistema de conformidade.

Adicionalmente, nossos líderes têm a responsabilidade de implementar as ações e disseminar as orientações, direcionamentos e conhecimentos para suas respectivas equipes da melhor maneira possível.

### **3.2.5. CONFORMIDADE DE TERCEIROS**

Somos responsabilizados por todos os atos praticados em nosso interesse, por aqueles que podem atuar em nome da FNO, independentemente da natureza de seu vínculo.

Nossa diligência com terceiros é prévia à formalização de nossa efetiva relação ou contratação, sejam eles Fornecedores, Prestadores de Serviço, Investidores Sociais e Terceiros em geral. Ações mitigatórias de riscos são adotadas e medidas diferenciadas de monitoramento são implementadas de acordo com o perfil de risco de cada terceiro.

A relação com terceiros é formalizada contratualmente e contempla cláusulas específicas sobre o compromisso com o atendimento às leis aplicáveis, inclusive as leis anticorrupção. Com base na sua classificação de riscos, pode ser necessária a definição de um plano de comunicação e conscientização do terceiro sobre nosso compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente, garantindo que o conteúdo seja devidamente compreendido e praticado por seus líderes e demais funcionários.

Nossa base de terceiros é mantida atualizada e é periodicamente avaliada em função de sua exposição a riscos, considerando o quadro societário, atividade, desempenho empresarial, origem e natureza de seus recursos, entre outros aspectos a serem avaliados.

### **3.2.6. ENGAJAMENTO EM AÇÕES COLETIVAS**

A participação em ações coletivas por meio de associações com outras entidades do Terceiro Setor, sempre que possível, é uma maneira de expressar o comprometimento da FNO com uma atuação ética, íntegra e transparente, de compartilhar suas experiências, resultados e ações, de demonstrar o amadurecimento do seu Sistema de Conformidade, bem como de aprender e de influenciar positivamente Líderes de outras entidades.

A atuação dos Integrantes da FNO em ações coletivas ou individuais deve visar, prioritariamente, a melhoria das condições estruturantes no ambiente onde atua.

## **3.3. COMO DETECTAMOS**

Para garantirmos a efetividade do sistema de conformidade, além das medidas de prevenção, também são fundamentais medidas de detecção de riscos. Tais medidas envolvem a implantação de mecanismos para detectar desvios em relação a nosso compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente, além da avaliação do

cumprimento e adequação de nossas políticas e demais orientações. O pilar de detecção de nosso sistema de conformidade é composto por duas medidas, a seguir detalhadas.

### 3.3.1. CANAL LINHA DE ÉTICA

O canal linha de ética, disponibilizado pela Mantenedora Novonor e extensivo à FNO, tem como objetivo proporcionar um meio de comunicação confidencial e independente para viabilizar a denúncia por parte de nossos integrantes, investidores sociais, beneficiários, terceiros ou qualquer pessoa sobre condutas que violam nosso Código de Conduta.

A proteção aos denunciantes é garantida pela possibilidade do recebimento de denúncias anônimas e pela proibição de retaliação aos denunciantes de boa-fé. O uso do canal é também regido por regras de anonimato, sigilo, confidencialidade e prevenção a conflitos de interesse.

O canal é amplamente divulgado para todos os públicos, podendo ser acessado ininterruptamente pelo portal de internet ou por telefone de discagem gratuita disponível em todas as localidades onde atuamos.

Asseguramos que todas as denúncias recebidas são registradas, investigadas e apuradas com independência, imparcialidade, metodologia, protocolos e amparo legal, por equipe específica. O canal oferece meios que possibilitam ao denunciante acompanhar o *status* da denúncia registrada, mesmo que ela tenha sido feita de forma anônima.

### 3.3.2. MONITORAMENTO DE RISCOS E CONTROLES

O monitoramento de riscos e controles envolve a avaliação contínua dos processos e controles internos para verificar se são adequados e efetivos para antecipar e mitigar riscos. Através desse monitoramento, identificamos oportunidades de melhorias nos processos e controles internos para que seus devidos aprimoramentos e correções sejam implementados.

Nossos líderes são responsáveis por cotidianamente monitorar eventos que possam gerar riscos, por tomar as providências necessárias de mitigação de riscos e pelo fortalecimento dos controles internos. Eles são também responsáveis pela devida

Como acessar o canal  
Linha de Ética da Novonor:

**Linha telefônica gratuita:** disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. O sistema provê informações sobre como o possível desvio de conduta deve ser relatado. Para relatos relacionados à FNO o telefone de contato no Brasil é 0800 377 8011;

**Portal:** os relatos via internet devem ser feitos no portal: <http://linhadeetica.novonor.com>.

capacitação de suas equipes para que todos os integrantes monitorem os riscos em suas atividades diárias.

O monitoramento e a avaliação contínua dos indicadores de riscos têm como objetivo detectar preventivamente desvios de processo, potenciais situações de fraude, perdas financeiras e tendências que possam apontar erros ou irregularidades para que ações corretivas sejam implementadas.

Adicionalmente, o Responsável por Conformidade deve conduzir a realização do plano anual de Auditoria no âmbito das Instituições participantes do PDCIS. O monitoramento de riscos e controles também pode ser realizado por meio de auditoria externa, baseado no maior nível de independência e objetividade dentro da FNO.

Observadas as disposições legais aplicáveis, é atribuição principal do auditor externo independente analisar, auditar e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras preparadas pelos administradores da Fundação e verificar se estas representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade.

A independência dos auditores externos é fundamental para que eles possam emitir seu parecer com isenção, haja vista que esta opinião servirá de balizador para o parecer do Conselho Fiscal da Fundação Norberto Odebrecht, que poderá recomendar ao CC-FNO a aprovação ou não de suas demonstrações financeiras. O Conselho de Curadores, com base nas recomendações do Conselho Fiscal, deve apreciar as demonstrações financeiras analisadas e opinadas pelo auditor externo independente.

Por fim, a Fundação Norberto Odebrecht presta contas de suas ações à sociedade, por meio de relatório anual apresentado ao Ministério Público Estadual e reitera que a atuação isenta e independente dos auditores externos é fundamental para ratificar seu compromisso com a ética, a integridade e a transparência, pelo que anualmente submete suas demonstrações financeiras ao crivo e análise de auditoria externa independente.

### **3.4. COMO REMEDIAMOS**

No caso de ocorrência de não conformidades, definimos a estratégia para remediar o risco e para fortalecer nossas medidas preventivas e de detecção. Dependendo da natureza e gravidade da não conformidade, medidas disciplinares cabíveis são implementadas. O pilar de remediação de nosso sistema de conformidade é composto por duas medidas, a seguir detalhadas.

### **3.4.1. REMEDIAR RISCOS E FORTALECER CONTROLES**

Uma vez identificado, avaliado e mensurado o risco, definimos qual será o tratamento às situações de exposição a riscos remanescentes. As opções de tratamento dos riscos incluem sua eliminação, redução, compartilhamento ou aceitação, respeitando a tolerância e o apetite ao risco.

Várias opções de tratamento podem ser consideradas e aplicadas individualmente ou combinadas. Selecionar a opção mais adequada envolve equilibrar os custos e os esforços de sua implementação e, por outro lado, os benefícios decorrentes de sua ação.

O tratamento dos riscos fortalece nosso ambiente de controles. Ao desenvolvermos e implementarmos estratégias para tratar os riscos, amadurecemos e fortalecemos nosso ambiente de controles de maneira contínua e em alinhamento com nossos objetivos, especialmente quando novas atividades ou conquistas incrementam nosso nível de exposição ao risco.

### **3.4.2. MEDIDAS DISCIPLINARES**

Medidas disciplinares são aplicadas em decorrência de não conformidade com as legislações vigentes e com as orientações da Fundação, expressas no Código de Conduta, em nossas políticas e demais orientações. As medidas poderão ser educativas, corretivas ou punitivas, proporcionais à gravidade do ato, suas consequências e ao grau de participação e responsabilidade dos envolvidos, independentemente de suas funções ou cargos.

Quando não conformidades são identificadas, adotamos providências para assegurar sua imediata interrupção e, assim, aplicar as medidas disciplinares e ações necessárias para mitigar riscos. Cabe a nossos líderes zelar pelo cumprimento do Código de Conduta por suas equipes e adotar as medidas disciplinares cabíveis.

Cabe a nosso Comitê de Ética avaliar o resultado das investigações de denúncias e zelar pela proporcionalidade e equilíbrio das medidas disciplinares adotadas, considerando os aspectos financeiros, de conformidade, jurídicos e de pessoas. Assim, o Comitê de Ética garante a manutenção de uniformidade de critérios utilizados em casos semelhantes e a coerência das medidas disciplinares.

A aplicação de medidas disciplinares é essencial para o fortalecimento de nosso comprometimento com a atuação ética, íntegra e transparente e com o nosso sistema de conformidade, reforçando nossa não tolerância a desvios de conduta.

#### **4. REGRAS DE RETENÇÃO DE REGISTROS**

Não aplicável a esta documentação orientadora.

#### **5. ABRANGÊNCIA**

A Política sobre o Sistema de Conformidade da Fundação Norberto Odebrecht é aplicável a todos os nossos integrantes, inclusive aos membros do CC-FNO.

#### **6. PROCESSO DE CIÊNCIA E CERTIFICAÇÃO**

Deverão ter ciência sobre esta Política sobre o Sistema de Conformidade, em no máximo 30 dias após sua data de aprovação, todos os integrantes da FNO.

Esta Política estará disponível no site da Fundação Norberto Odebrecht.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Se houver dúvida sobre o conteúdo da Política sobre o Sistema de Conformidade da FNO, o integrante não poderá se omitir e deverá procurar esclarecimento por intermédio de seu líder direto ou, se necessário, por intermédio do Responsável por Conformidade da FNO.